

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração/ DPAC- Departamento de assuntos comunitários.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: Giancarlo Hirano

MATRÍCULA: 33555

E-MAIL: sma.pmpg@gmail.com

TELEFONE: (42)3220-1000 RAMAL 1126

2. OBJETO: (simplificado)

Aquisição de dispensers para papel toalha em rolo (20cm x 100m), dispensers para papel higiênico em rolo (10cm x 300m), dispensers de sabonete líquido com acionamento por pressão e reservatório de 1 litro, assentos para vaso sanitário universal em polipropileno branco, e conjuntos compostos por mesas plásticas em polipropileno (aproximadamente 70cm x 70cm x 72cm) e cadeiras plásticas em polipropileno (aproximadamente 43cm x 88cm x 52cm), destinados à estruturação das associações de moradores do município de Ponta Grossa.

☐ SERVIÇO

☐ MATERIAL DE CONSUMO

☒ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☐ PREGÃO

☒ COM O USO DO SRP

☐ DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de estruturar adequadamente as associações de moradores do município de Ponta Grossa. Estas associações desempenham um papel fundamental na organização comunitária, promoção de atividades sociais, culturais e de lazer, além de atuarem como importantes canais de comunicação entre os moradores e a administração pública. Para que as associações de moradores possam desempenhar suas atividades de forma eficiente e acolhedora, é imprescindível que possuam instalações adequadas e equipadas com os materiais básicos de higiene, conforto e mobiliário.

A aquisição dos dispensers de papel toalha e papel higiênico, bem como dos dispensers de sabonete líquido e assentos sanitários, visa garantir condições básicas de higiene e bem-estar para os usuários e frequentadores das sedes das associações. A disponibilidade desses itens contribui para a manutenção da limpeza e a prevenção da disseminação de doenças, promovendo um ambiente mais saudável e agradável.

A aquisição dos conjuntos de mesas e cadeiras plásticas é essencial para equipar os espaços de convivência e as áreas destinadas a reuniões, assembleias, cursos, oficinas e outras atividades promovidas pelas associações. O mobiliário adequado proporciona conforto aos participantes, facilita a organização dos eventos e contribui para a criação de um ambiente propício à interação social e ao desenvolvimento das atividades comunitárias.

A padronização dos materiais, com a especificação de características como dimensões, materiais de fabricação e capacidade, busca garantir a durabilidade, a funcionalidade e a adequação dos itens às necessidades das associações de moradores, otimizando o investimento público e facilitando a gestão e a manutenção dos bens adquiridos.

Dessa forma, a presente contratação é de suma importância para fortalecer a infraestrutura das associações de moradores de Ponta Grossa, permitindo que estas continuem a desempenhar seu importante papel na promoção do desenvolvimento social e da qualidade de vida no município.

☒ **NOVA CONTRATAÇÃO**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO**

5. QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÕES A SER CONTRATADA

Item	Descrição / Especificações	UN	QT
1	Assento para vaso sanitário universal em polipropileno branco.	UN	80
2	Cadeira branca em polipropileno, plástico grosso e resistente de alta qualidade, empilhável, produto aditivado com anti UV suportando até 182 kg. Dimensões aproximadamente 43cm x 88cm x 52cm, com certificação do INMETRO.	UN	656
3	Dispensador de sabonete líquido com acionamento por pressão, em material cromado e reservatório de 1 litro.	UN	60
4	Dispensador para papel toalha em rolo de 20cm x 100m.	UN	80
5	Dispensador para papel higiênico em rolo de 10cm x 300m.	UN	80
6	Mesa plástico monobloco branca grossa e resistente, de alta qualidade empilhável medindo aproximadamente altura: 72,0 cm largura 70,0 cm comprimento 70,0 cm, formato quadrado, peso aproximado 3.80 kg em polipropileno injetado de alta resistência HDPE, não mancha, não risca e não descasca, aditivado com anti UV e certificação do INMETRO.	UN	164

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2025

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2025

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação, uma vez que essa modalidade não se mostra viável nem compatível com a natureza da presente contratação, que será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços, visando ao fornecimento futuro e eventual conforme as demandas do Departamento de Assuntos Comunitários (DPAC).

O objeto é composto exclusivamente por bens permanentes padronizados, cujo fornecimento deverá ser executado diretamente pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A subcontratação, nesse contexto, poderia, comprometer o controle de qualidade e a rastreabilidade da origem dos materiais fornecidos em diferentes entregas, dificultar o monitoramento do cumprimento das condições registradas na ata e fragmentar a responsabilidade técnica e contratual, contrariando os princípios da eficiência, do controle e da segurança administrativa previstos nos arts. 5º, 11 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a execução deverá ocorrer integralmente pelo fornecedor detentor da Ata, que assumirá, de forma direta e exclusiva, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais, pela entrega dos bens e pela garantia de conformidade técnica ao longo da vigência da ata.

8. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO / UTILIZAÇÃO

• Informar se entrega única ou parcelada

Em decorrência da natureza do objeto (Registro de Preços de bens de consumo) e da característica da demanda do Departamento de Assuntos Comunitários (DPAC), que é variável e imprevisível ao longo do ano:

A entrega será PARCELADA, sob demanda e conforme a necessidade.

A contratação é regida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), que tem por objetivo a "Aquisição Eventual e Futura". Isso significa que a entrega não ocorrerá em um único lote total, mas sim de forma:

- Parcelada: A quantidade total máxima registrada será fracionada em diversas entregas ao longo dos 12 meses de vigência da Ata.
- Sob Demanda: A entrega será acionada somente quando o DPAC necessitar de reposição de estoque, mediante a emissão formal de Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e Condição de entrega: A CONTRATADA deverá entregar o objeto em até 15 dias úteis a partir da emissão de empenho e da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Prefeitura de Ponta Grossa, no departamento de assuntos comunitários (DPAC), localizado na Av. Visconde de Taunay, n° 950, térreo, Bairro Ronda, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL

☒ **RENOVÁVEL**

☐ **Aquisição única**

11. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Os recursos destinados à aquisição dos materiais serão provenientes do Orçamento Geral do Município, devidamente alocados em dotação orçamentária própria (recursos ordinários).

O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração, e a unidade requisitante é o Departamento de Assuntos Comunitários (DPAC). A classificação funcional-programática dos recursos está vinculada às funções e subfunções de Assistência Social e Comunitária, que contemplam ações voltadas à manutenção e ao desenvolvimento de programas e atividades sociais promovidos pelo DPAC.

A presente aquisição não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, uma vez que a necessidade surgiu de forma superveniente, no decorrer das atividades do Departamento.

A inclusão desta demanda fora do PCA justifica-se pela relevância social e pela necessidade contínua de apoio estrutural às associações de moradores, que realizam ações comunitárias, reuniões e eventos vinculados ao DPAC.

A aquisição de assentos sanitários, mesas e cadeiras plásticas, além de dispensers de papel higiênico e de papel toalha, tem por finalidade melhorar as condições de higiene, conforto e funcionalidade dos espaços comunitários utilizados pelas associações, garantindo infraestrutura mínima adequada para o desenvolvimento de atividades junto à população.

Ressalta-se que a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, admite a inclusão de contratações não previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), desde que devidamente motivadas e fundamentadas no interesse público. Assim, a presente demanda encontra-se devidamente justificada e amparada por dotação orçamentária, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando a execução regular das políticas e programas sociais sob responsabilidade do DPAC.

12. INDICAÇÃO DE FISCAL:

12.1 GESTOR DO CONTRATO

Nome: Jose Carlos Faustin

Matrícula: 33246

12.2 FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Mario César Marcondes

Matrícula: 12175

12.3 FISCAL SUPLENTE ADMINISTRATIVO

Nome: Emanuel Valdir de Andrade

Matrícula: 9030

13. GRAU DE NECESSIDADE

() BAIXO

() MÉDIO

(x) ALTO

14. OBSERVAÇÕES

Deverão ser avaliados os termos, condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar.

Giancarlo Hirano
Matrícula 33555
Secretaria Municipal de Administração
DPAC